

*Brasília, 17 de agosto de 2026*

---

Seleção

---

# Sumário

## Folha de S. Paulo

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Propriedade Intelectual

**Pragmatismo é melhor resposta ao tarifação de Trump ..... 3**

## Folha.com

Domingo, 16 de agosto de 2026 | Marco regulatório | INPI

**Setor farmacêutico diz que extensão de patentes pode atrasar genéricos e aumentar... ..... 4**

# Pragmatismo é melhor resposta ao tarifação de Trump



O governo Lula ameaça retaliação com a Lei de Reciprocidade Econômica, que, no limite, pode acabar prejudicando empresas brasileiras; país precisa diversificar mercados e aumentar capacidade exportadora

No final de julho, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) acionou a Organização Mundial do Comércio (OMC) para contestar a decisão da Casa Branca de aumentar as tarifas americanas de importação sobre produtos brasileiros.

Caso a OMC estivesse em pleno funcionamento, a conclusão de um processo dessa espécie levaria mais de meia década. Como, na prática, está paralisada, o protesto brasileiro é um protocolo simbólico que expressa a adesão do país a um fragilizado sistema de normas multilaterais.

Tal atitude do Planalto não causa prejuízos ao país. O risco político da confrontação é, nesse caso, quase nenhum. Mas pode não ser assim com a ameaça de retaliação baseada na Lei de Reciprocidade Econômica, anunciada na última quinta-feira (13).

A norma regula aumentos de tarifas, suspensão de acordos internacionais e cancelamento de direitos de **propriedade intelectual**. Por ora, o recurso está na fase de consulta diplomática.

É possível que seja somente um gesto com o objetivo de incentivar empresas americanas ameaçadas a pressionar o governo de Donald Trump. Trata-se, contudo, de atitude de efetividade duvidosa e mais arriscada do que continuar a fazer pressão nos bastidores da diplomacia.

Ademais, é uma manifestação político-eleitoral, pois soberania se tornou um mote de Lula.

Levada ao extremo, a medida prejudicará empresas brasileiras que importam insumos essenciais e talvez encareça produtos. Conjugada ou não a sanções de direito de **propriedade intelectual**, pode suscitar novas restrições a empresas e às finanças do país.

"Nós entramos com a lei da reciprocidade para mostrar que a gente também não é pouca coisa. Nós nos respeitamos", disse o mandatário petista na sexta (14). A reação é justificada, mas seu mérito dependerá dos resultados. Eficácia é a questão.

O Brasil representa fatia pequena das exportações americanas, cerca de 2,3% do valor total. Só México (16,6%) e Canadá (14,4%) se destacam como destinos de vendas dos EUA e, mesmo assim, são atacados por Trump.

Além disso, não exportamos bens essenciais para a economia americana, como a China. Produtos nacionais de maior interesse, que podem afetar a inflação percebida pelo consumidor, foram poupados. O jogo de forças é, assim, pouco favorável.

No curto prazo, o protesto político necessário deve ser limitado à obtenção de isenções tarifárias. É tarefa difícil, pois a guerra comercial de Trump é um meio para alcançar seu objetivo de submeter nações e interferir em governos e disputas eleitorais, em especial na América Latina.

No longo prazo, o país precisa expandir alianças políticas e comerciais, diversificar seus mercados e criar condições para que empresas tenham maior capacidade exportadora, o que depende de extensas reformas econômicas. Pragmatismo deve ser o único mote da reação brasileira.}

## Setor farmacêutico diz que extensão de patentes pode atrasar genéricos e aumentar gastos com remédios



Projeto que tramita na Câmara defende aumento do prazo em até cinco anos

Debate ressurgiu junto a projeto que busca **quebrar patentes** de canetas emagrecedoras

Entidades do setor farmacêutico reagiram à possibilidade de o Congresso Nacional estender a vigência de **patentes** de remédios por até cinco anos. A proposta tramita na Câmara dos Deputados e faz parte de um parecer apresentado pela deputada Adriana Ventura (Novo-SP) na última semana.

O parecer diz que a extensão seria feita para compensar atrasos atribuídos ao **Inpi (Instituto Nacional da Propriedade Industrial)**.

O setor diz que uma decisão recente do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o assunto estabelece que as **patentes** devem ter duração certa e previsível, sem depender do tempo levado pelo instituto para analisar os pedidos.

O temor da indústria farmacêutica é que, se aprovado, o projeto terá efeito direto no mercado de medicamentos. Enquanto uma **patente** está em vigor, as concorrentes não podem produzir versões genéricas, que custam menos.

As entidades afirmam que se o prazo for prorrogado, esses produtos podem demorar mais para chegar ao mercado. Com menos concorrência, a redução dos preços também acabaria sendo adiada.

Uma nota assinada por quase 20 entidades diz que "uma lei que há 30 anos orienta o sistema brasileiro de **propriedade industrial** não deve ser alterada sem uma avaliação clara dos efeitos da mudança".

O posicionamento é defendido por Grupo Farma-Brasil, Abifina (Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina), Alanac (Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais) e outras entidades.

O assunto voltou à tona em meio à tramitação de outro projeto de lei que pretende quebrar a **patente** das canetas emagrecedoras para reduzir o preço desses medicamentos. O texto chegou a ter a urgência aprovada, mas não avançou nos últimos meses.

# Índice remissivo de assuntos

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Marco regulatório   INPI ..... | 2 |
| Propriedade Industrial .....   | 2 |
| Propriedade Intelectual .....  | 1 |